

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, **Matheus Eduardo de Lima Neves**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação da Casa Municipal do Cuidador**, espaço destinado ao acolhimento, orientação, capacitação e apoio multidisciplinar às pessoas que exercem a função de cuidador de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), pacientes acamados, pessoas com doenças crônicas e indivíduos em situação de dependência funcional no Município de Caruaru.

A Casa Municipal do Cuidador poderá ofertar serviços de orientação em saúde, acompanhamento psicológico, assistência social, capacitações periódicas, palestras educativas, grupos de apoio, encaminhamentos especializados e demais ações voltadas à valorização e ao fortalecimento daqueles que desempenham papel fundamental na rede de cuidados e proteção social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer, valorizar e oferecer suporte institucional às pessoas que exercem a função de cuidador, atividade essencial para a promoção da dignidade, da saúde e da qualidade de vida de milhares de cidadãos que dependem de assistência contínua em razão da idade avançada, deficiência, enfermidades crônicas ou limitações funcionais.

No cotidiano das famílias, é comum que a responsabilidade pelos cuidados recaia sobre parentes próximos, especialmente mães, pais, filhos, cônjuges e outros familiares que, muitas vezes, assumem integralmente tarefas relacionadas à administração de medicamentos, higiene pessoal, alimentação, mobilização, acompanhamento a consultas e monitoramento permanente da pessoa assistida.

Embora desempenhem função de extrema relevância social, os cuidadores frequentemente enfrentam elevados níveis de sobrecarga física, emocional e financeira. A dedicação contínua às necessidades do indivíduo assistido pode resultar em isolamento social, esgotamento psicológico, ansiedade, depressão, adoecimento físico e dificuldades econômicas decorrentes da redução ou interrupção das atividades profissionais.

A Constituição Federal estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República e assegura o direito à saúde como garantia fundamental de todos os cidadãos. Nesse contexto, torna-se imprescindível que as políticas públicas de saúde contemplem não apenas o paciente, mas

também aqueles que participam diretamente do processo de cuidado, contribuindo para a efetividade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

A criação da Casa Municipal do Cuidador representa importante avanço na humanização das políticas públicas municipais, proporcionando um espaço permanente de acolhimento, escuta qualificada, capacitação técnica e apoio psicossocial. A iniciativa permitirá que os cuidadores tenham acesso a informações essenciais sobre cuidados domiciliares, prevenção de complicações, primeiros socorros, manejo de limitações funcionais e estratégias para preservação da própria saúde física e mental.

Além disso, o equipamento poderá funcionar como centro de referência para a formação continuada de cuidadores familiares e profissionais, fortalecendo a qualidade da assistência prestada às pessoas em situação de dependência e contribuindo para a redução de internações evitáveis e complicações decorrentes de cuidados inadequados.

A proposta também encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e dos princípios que orientam o Sistema Único de Saúde, especialmente aqueles relacionados à integralidade da assistência, à humanização do atendimento e à promoção da saúde.

Sob o aspecto social, a medida representa importante instrumento de valorização daqueles que, silenciosamente, dedicam suas vidas ao cuidado de terceiros. Ao oferecer suporte institucional aos cuidadores, o Município fortalece a rede de proteção social, melhora a qualidade do cuidado prestado à população vulnerável e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e humanizada.

Diante da relevância social, sanitária e humana da iniciativa, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para a criação da Casa Municipal do Cuidador, proporcionando apoio efetivo às pessoas que exercem essa nobre e indispensável função no Município de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
17 de junho de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor